



Iate Clube do Rio de Janeiro

SELETIVA 2026

(CABO FRIO - RJ)

CLASSE

OPTIMIST

(VETERANO)



28 de fevereiro a 07 de março de 2026

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO ESTADUAL DA CLASSE OPTIMIST





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 61.1 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.6.2. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no aplicativo da OptiBRA até o dia 27/02.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no grupo de WhatsApp "**QA SELETIVA 2026 OPT**" criado pela Organização do Evento;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.3. Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores veteranos da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 4.2. Os responsáveis dos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA até às 17h de 28/02;
- 4.3. A inspeção de medição são itens prévios obrigatórios à confirmação da inscrição. O competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para cumprir com este requisito. Não é necessário comparecer à secretaria após a medição, a não ser que seja convocado;
- 4.4. A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 4;
- 4.5. Os técnicos deverão fazer a inscrição através do link: <https://forms.gle/qzFbSPf1N6yqjs2a9> até as 17h do dia 28/02.

5. TAXAS

- 5.1. O valor da taxa de inscrição:
 - Pagamentos realizados até dia 28/01 - R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por velejador ou por técnico,
 - Pagamentos realizados entre 29/01 e às 17h do dia 28/02 - R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por velejador ou por técnico.
- 5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser:
 - Velejadores - através do aplicativo da OptiBRA,
 - Técnicos - através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779- 0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46).





Late Clube do Rio de Janeiro

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. Se houverem até 80 (oitenta) inscritos o campeonato será disputado em série única. Em passando de 80 (oitenta) inscritos, os competidores serão divididos em flotilhas para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

7.2. A série classificatória ocorrerá até o fim do dia de regatas no qual for completada a quinta regata, quando então todas as regatas deste dia contarão para a série classificatória.

7.3. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.

7.4. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Caso não seja possível, a flotilha amarela (ouro na final), seguida pela flotilha azul (prata na final), terá número maior de competidores.

7.5. O número de flotilhas da fase final será o mesmo da fase classificatória.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1. Inscrição:

28/02	17h	Término das inscrições
-------	-----	------------------------

8.2. Inspeção de equipamentos e medição do evento:

28/02	09h as 17h	Medição	Rio de Janeiro
01/03	08h as 17h	Medição	Demais Estados
02/03	08h as 11h	Medição	Pendências

8.3. Datas das regatas:

02/03	12h	Regatas
03/03	11h	Regatas
04/03	11h	Regatas
05/03	11h	Regatas
06/03	11h	Regatas
07/03	11h	Regatas

8.4. Numero de regatas:

Nº de regatas	Regatas por dia	Máximo de regata por dia
12	2	4

8.5. Festividades:

02/03	11h	Cerimonia de abertura
07/03	17h	Premiação

8.6. Nos dias de regatas será realizada reunião de técnicos 1:30 antes do sinal de atenção;

8.7. O horário limite de sinalização de partida nos dias: 07/03 será às 15h.

9. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

9.1 Serão medidos/pesados de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco, além de vistoriados os itens de segurança. O Material que estiver com os selos de medição, do Campeonato Brasileiro de 2026, não precisará ser medido novamente, mas deve ser apresentado ao medidor para verificação dos selos.

9.2. [SP] Durante o evento haverá inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Os itens de medição e segurança inspecionados e que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.

9.3. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.

9.4. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

10. LOCAL

10.1 O evento terá como sede a sub sede de Cabo Frio do late Clube do Rio de Janeiro, localizada Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio;

10.2 A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.





Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PERCURSOS

11.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42.

12.2 Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 60.5 (b) e A5.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro Oficial de Avisos online.

13. PONTUAÇÃO

13.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

13.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

14.1 Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição;

14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento;

14.3. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 para receber comunicado em água da CR.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. [NP] [DP] É obrigatória a permanência na sede do evento, e os barcos e equipamentos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela autoridade organizadora.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. PRÊMIOS

18.1. Serão premiados os 10 (dez) primeiros colocados na classificação geral e os 05 (cinco) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

19. INFORMAÇÕES

19.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Sub sede de Cabo Frio do Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

